

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b/c/d), SALDO (e-c). Rows include RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (b/c/d), SALDO (e-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (a), DOTAÇÃO ATUALIZADA (b), DESPESAS EMPENHADAS (c/d), SALDO (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (g-h), DESPESAS ATÉ O EXERCÍCIO (i-j). Rows include DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63
Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019
Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018
Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/0-7 - PR



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b/c/d), Saldo (e-f), Despesas Liquidadas (g/h/i), Saldo (j-k). Rows include ADMINISTRAÇÃO GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, etc.

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63
Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019
Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018
Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/0-7 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUÁ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2022

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 (Até 1º Quad., Até 2º Quad.). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (II), DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (III), etc.

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63
Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019
Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018
Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/0-7 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE RESPONSABILIDADE (V), etc.

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63
Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019
Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018
Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/0-7 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses), TÍTULOS EM PAGAMENTO, DESPESAS EM PAGAMENTO. Rows include DESPESA COM PESSOAL - DCP (I), DESPESA COM PESSOAL - DCP (II), DESPESA COM PESSOAL - DCP (III), etc.

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63
Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019
Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018
Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/0-7 - PR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2.022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I, alínea "f" e art. 40, §1º)

R\$ LRF

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 (1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI), etc.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 (1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS.

MEDIDAS CORRETIVAS: FONTE: Sistema Gestão Pública, Unidade Responsável: Controlador Interno em 28/09/2022 às 13h e 05m.

Handwritten signatures and names: Stefan Tomé Pauka (Prefeito Municipal), Alexandre Martins Belato (Dir. Administrativo Financeiro), Leonardo Closs (Controlador Interno), Nara de Cássia da Silva (Tessoureira).



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "f")

R\$ LRF

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência). Rows include Mobilizável, Interna, Externa, Contratual, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI), etc.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência). Rows include Parcelamentos de Dívidas, Tributos, etc.

FONTE: Sistema Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, em 28/09/2022 às 13h e 05m.

* Conforme Manual de Instrução de Prazos - MIP STRECOPEM, essas operações podem ser controladas apenas que não haja negativa de prestação de contas. No entanto, caso seja controlada, em função de não apresentação de uma situação consolidada para fins de contratação de outras operações de crédito.

Handwritten signatures and names: Stefan Tomé Pauka, Alexandre Martins Belato, Leonardo Closs, Nara de Cássia da Silva.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ LRF

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (III), etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include Benefícios, Aposentadorias, etc.

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V), RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, VALOR, APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS, APORTES REALIZADOS.

FONTE: Sistema Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, em 28/09/2022 às 13h e 05m.

* Este relatório poderá apresentar valores negativos, indicando, nesse caso, transferência de caixa para o regime das obrigações financeiras.

1. Não são incluídas as despesas com juros e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito.

2. Não são incluídas as despesas com juros e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito.

Handwritten signatures and names: Stefan Tomé Pauka, Alexandre Martins Belato, Leonardo Closs, Nara de Cássia da Silva.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS DE CAPITAL (VIII), etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include Benefícios, Aposentadorias, etc.

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (IX) - (X), APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS, APORTES REALIZADOS.

Recursos para Cobertura de Indenizações Previdenciárias, Recursos para Formação de Reserva.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII).

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include DESPESAS CORRENTES (XIII), DESPESAS DE CAPITAL (XIV), etc.

Table with columns: RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII) - (XV).

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include Contribuições dos Servidores, Demais Receitas Previdenciárias, TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include Aposentadorias, Pensões, Outras Despesas Previdenciárias, TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII).

Table with columns: RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII).

Handwritten signatures and names: Alexandre Martins Belato, Leonardo Closs, Nara de Cássia da Silva, Stefan Tomé Pauka, Sandra Regina Ferreira.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2.022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso II, alínea "f")

R\$ LRF

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INSCRIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. Rows include TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I), Restos a Pagar de Transferência de Seguros - Educação, etc.

FONTE: Sistema Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, em 28/09/2022 às 13h e 05m.

* Este relatório poderá apresentar valores negativos, indicando, nesse caso, transferência de caixa para o regime das obrigações financeiras.

1. Não são incluídas as despesas com juros e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito.

2. Não são incluídas as despesas com juros e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito.

Handwritten signatures and names: Stefan Tomé Pauka, Alexandre Martins Belato, Leonardo Closs, Nara de Cássia da Silva, Sandra Regina Ferreira.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ mil

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, IPTU, ISS, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO, RESULTADO NOMINAL, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE.

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO. Rows include Dívida Consolidada, Deduções, Disponibilidade de Caixa Bruta, etc.

Table with columns: AJUSTE METODOLÓGICO, VALOR. Rows include Variação Saldo RPP, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, etc.

Table with columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows include Saldo de Exercícios Anteriores, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, etc.

FONTE: Sistema Sincro Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, em 28/09/2022 às 13h e 44s.

Handwritten signatures and stamps of Alexandre Matias Helato (Diretor Administrativo/Financeiro), Leonardo Closs (Controlador Interno), Nara de Cássia da Silva (Tessoureira), Stefan Tomé Pauka (Prefeito Municipal), and Sandra Regina Ferreira (Controladora).



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, DESPESAS COM PESSOAL, VALOR, Dívida Consolidada, VALOR, GARANTIAS DE VALORES, VALOR, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR.

Handwritten signatures and stamps of Stefan Tomé Pauka (Prefeito Municipal), Alexandre Matias Helato (Diretor Administrativo/Financeiro), Nara de Cássia da Silva (Tessoureira), Leonardo Closs (Controlador Interno), and Sandra Regina Ferreira (Controladora).



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, inciso VI)

R\$ mil

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Restos a Pagar Recurso Extra-Orçamentário, Restos a Pagar Exercício, etc.

Handwritten signatures and stamps of Alexandre Matias Helato (Diretor Administrativo/Financeiro), Leonardo Closs (Controlador Interno), Nara de Cássia da Silva (Tessoureira), Stefan Tomé Pauka (Prefeito Municipal), and Sandra Regina Ferreira (Controladora).

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recipientes de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Recipientes de Impostos sobre Transmissão Interobr - TIRI, etc.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos, FUNDEF - Complementação da União - VAAP, etc.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Profissionais da Educação Básica, Outras Despesas, etc.

Table with columns: INDICADORES - Art. 213-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES, % APLICADO. Rows include Mínimo de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO, VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE, % NÃO APLICADO. Rows include Total das Restos Realizados a não Aplicado no Exercício, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL, VALOR APLICADO APÓS AJUSTE, VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE, VALOR NÃO APLICADO. Rows include Total das Despesas controladas com Superávit do FUNDEF, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEF), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEF, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Fundamental II, etc.

Table with columns: APLURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include Total das Despesas de MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEF) e RECEITA DE IMPOSTOS, etc.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receita de Transferências do FPNR, Receita de Transferências do FPNR - Educação, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Período (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, etc.

Table with columns: DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (R\$), DESPESAS PAGAS Até o Período (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

VALOR FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO

48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (organização)

50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (organização e resto a pagar)

51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, emitido em 26/09/2022 às 13h e 59m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO de última instância do exercício de referência.

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63

Alexandre Martins Belato Dir. Administrativo/Financeiro CPF 066.298.709-80

Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019

Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2017

Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/O-7 - PR



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, inciso I)

Em Reais

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), DESPESAS, DESPESAS DE CAPITAL, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida, etc.

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, emitido em 26/09/2022 às 13h e 00m. Nota: Operações de Crédito inscritas no CF, art. 197, inciso III

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63

Alexandre Martins Belato Dir. Administrativo/Financeiro CPF 066.298.709-80

Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019

Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2017

Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/O-7 - PR



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include years from 2021 to 2071.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include years from 2072 to 2096.

Alexandre Martins Belato Dir. Administrativo/Financeiro CPF 066.298.709-80

Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019

Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/O-7 - PR

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63

Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2017



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include years from 2021 to 2096.

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, emitido em 26/09/2022 às 13h e 00m.

Alexandre Martins Belato Dir. Administrativo/Financeiro CPF 066.298.709-80

Leonardo Closs Controle Interno Decreto 4738/2019

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal CPF 034.112.319-63

Nara de Cássia da Silva Tesoureira CPF 025.479.279-00 Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2017

Sandra Regina Ferreira Contadora CRC/PR 047768/O-7 - PR



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c) = (a-b). Rows include RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS, RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DESPESAS, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II), Despesas de Capital, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida, Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos. Summary rows for SALDO FINANCEIRO A APLICAR and VALOR (III).

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, emitido em 26/09/2022 às 13h e 00m.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

Stefan Tomé Pauka, Alexandre Marinho Belato, Nara de Cássia da Silva, Leonardo Closs, Sandra Regina Ferreira

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPSS, Valor aplicado em ASPSS

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPSS, Valor aplicado em ASPSS

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII), Saldo Inicial, Despesas em Exercício de Referência

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

FOR TCE - Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 28/09/2022 às 12h e 56m.

Stefan Tomé Pauka, Alexandre Marinho Belato, Nara de Cássia da Silva, Leonardo Closs, Sandra Regina Ferreira

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL

Stefan Tomé Pauka, Alexandre Marinho Belato, Nara de Cássia da Silva, Leonardo Closs, Sandra Regina Ferreira

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão Anualizada, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO, Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO

Table with columns: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, Resultado Nominal, Resultado Primário

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Valor Apurado Até Período, % Mínimo a Aplicar Exerc., % Aplicado Até o Período

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Receita de Operação de Crédito, Despesa de Capital Líquida

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), Recotas Previdenciárias, Despesas Previdenciárias

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, Receita da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor Apurado Até Período, % Mínimo a Aplicar Exerc., % Aplicado até o Período

FOR TCE - Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 28/09/2022 às 12h e 56m.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre, DESPESAS PAGAS até o Bimestre, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre.

Table with columns: APORTE REALIZADO, APORTE REALIZADO, APORTE REALIZADO.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), SALDO ATUAL.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b).

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre, DESPESAS PAGAS até o Bimestre, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b).

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, SALDO ATUAL.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre, DESPESAS PAGAS até o Bimestre, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2022.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXI) = (XXXIa - XXXIb), AJUSTE METODOLÓGICO, VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb).

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIIa - XXXIIb), INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, Contador.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, Contador.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Período (b).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.449.626,78	4.085.033,04	22,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	645.048,55	462.367,66	543.597,02	1.289,00	100.162,53	
34.1 - Despesas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	531.578,40	382.573,37	443.832,86	1.289,00	86.456,54	
34.2 - Despesas com Recursos do FUNDEB - Impostos	113.470,15	79.794,29	99.764,16	0,00	13.705,99	
34.3 - Despesas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FND (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		165.068,01			
35.1- Salário-Educação	200.100,00	137.053,15			
35.2- PDDE	0,00	0,00			
35.3- PNAE	80.100,00	3.166,58			
35.4- PNATE	23.050,00	21.209,66			
35.5- Outras Transferências do FND	150,00	3.566,62			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.200,00	68.547,19			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	20,27			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	383.600,00	233.623,47			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	37.657,86	35.733,60	35.733,40	1.924,26
41.1- Creche	80.000,00	37.657,86	35.733,60	35.733,40	1.924,26
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	268.833,55	152.139,15	142.206,65	140.552,81	9.932,50
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	348.833,55	189.797,01	177.940,25	176.286,21	11.856,76

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.414.656,07	3.720.700,61	3.610.546,20	3.548.690,50	110.154,41		
47.1- Despesas Correntes	6.278.656,08	3.610.410,13	3.513.416,19	3.451.560,49	96.993,94		
47.1.1- Pessoal Ativo	4.742.318,50	2.754.536,79	2.754.536,79	2.700.499,55	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.516.337,58	855.873,34	758.879,40	751.060,94	96.993,94		
47.2- Despesas de Capital	135.999,99	110.290,48	97.130,01	97.130,01	13.160,47		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas Correntes	135.999,99	110.290,48	97.130,01	97.130,01	13.160,47		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
VALOR			
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		234.991,29	24.526,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)		2.087.680,44	137.053,15
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)		2.262.404,69	157.054,51
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO		60.267,04	4.525,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		20.992,12	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		81.259,16	4.525,24

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/sep/2022 às 16h e 30m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		800.000,00	13.326,22	786.673,78

DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL		5.513.518,38	2.674.112,32	2.839.406,06
Investimentos		4.763.518,38	1.979.849,84	2.783.668,54
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		750.000,00	694.262,48	55.737,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		5.513.518,38	2.674.112,32	2.839.406,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)		4.713.518,38	2.660.786,10	2.052.732,28

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/sep/2022 às 16h e 31m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		800.000,00	13.326,22	786.673,78

DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL		5.513.518,38	2.674.112,32	2.839.406,06
Investimentos		4.763.518,38	1.979.849,84	2.783.668,54
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		750.000,00	694.262,48	55.737,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		5.513.518,38	2.674.112,32	2.839.406,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)		4.713.518,38	2.660.786,10	2.052.732,28

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/sep/2022 às 16h e 31m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	1.419.614,24	1.068.044,08	351.570,16	7.896.552,45
2022	1.450.522,64	1.252.831,15	197.691,49	8.094.243,94
2023	1.510.113,05	1.290.117,68	219.995,37	8.314.239,31
2024	1.568.090,37	1.327.562,21	240.528,16	8.554.767,47
2025	1.630.507,60	1.335.721,57	294.786,03	8.849.553,50
2026	1.686.852,65	1.390.589,61	296.263,04	9.145.816,54
2027	1.750.392,59	1.396.516,07	353.876,52	9.499.693,06
2028	1.810.711,31	1.426.947,23	383.764,08	9.883.457,14
2029	1.872.503,70	1.439.716,10	432.787,60	10.316.244,74
2030	1.933.442,78	1.475.112,25	458.330,53	10.774.575,27
2031	1.999.083,74	1.482.601,67	516.482,07	11.291.057,34
2032	2.065.400,53	1.500.967,40	564.433,13	11.855.490,47
2033	2.133.790,38	1.502.461,81	631.328,57	12.486.819,04
2034	2.191.608,60	1.564.688,71	626.919,89	13.113.738,93
2035	2.258.151,02	1.579.689,93	678.461,09	13.792.200,02
2036	2.325.116,66	1.593.112,66	732.004,00	14.524.204,02
2037	2.388.685,83	1.618.696,01	769.989,82	15.294.193,84
2038	2.461.436,67	1.620.019,89	841.416,78	16.135.610,62
2039	2.532.377,70	1.611.209,61	921.168,09	17.056.778,71
2040	2.600.222,28	1.634.354,82	965.867,46	18.022.646,17
2041	2.677.666,75	1.609.774,86	1.067.891,89	19.090.538,06
2042	2.753.352,36	1.600.474,08	1.152.878,28	20.243.416,34
2043	2.835.426,21	1.502.430,52	1.332.995,69	21.576.412,03
2044	2.920.050,82	1.424.787,99	1.495.262,83	23.071.674,86
2045	847.945,53	1.298.188,89	-450.243,36	22.621.431,50
2046	839.094,71	1.234.407,70	-395.312,99	22.226.118,51
2047	832.871,09	1.145.768,15	-312.897,06	21.913.221,45
2048	819.555,88	1.101.908,69	-282.352,81	21.630.868,64
2049	812.922,46	1.038.904,33	-225.981,87	21.404.886,77
2050	805.944,11	954.514,75	-148.570,64	21.256.316,13
2051	802.909,67	860.117,41	-57.207,74	21.199.108,39
2052	797.761,83	775.706,61	-22.055,22	21.221.163,61
2053	789.955,54	740.016,51	-49.939,03	21.271.102,64
2054	786.447,78	680.100,13	-106.347,65	21.377.450,29
2055	781.368,42	632.029,20	-149.339,22	21.526.789,51

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2056	766.223,57	621.945,72	144.277,85	21.671.067,36
2057	757.649,83	640.430,49	117.219,34	21.788.286,70
2058	752.170,51	655.131,36	97.039,15	21.885.325,85
2059	740.763,59	646.514,59	94.249,00	21.979.574,85
2060	732.860,87	656.150,32	76.710,55	22.056.285,40
2061	722.027,61	665.094,91	56.932,70	22.113.218,10
2062	714.879,82	655.394,13	59.485,69	22.172.703,79
2063	699.976,78	622.198,77	77.778,01	22.250.481,80
2064	686.408,96	655.236,24	31.172,72	22.281.654,52
2065	676.523,40	703.798,83	-27.275,43	22.254.379,09
2066	660.493,02	717.742,84	-57.249,82	22.197.129,27
2067	641.140,66	751.881,03	-110.740,37	22.086.388,90
2068	619.905,08	799.957,78	-180.052,70	21.906.336,20
2069	606.394,41	860.113,66	-253.719,25	21.652.616,95
2070	580.808,93	848.966,67	-268.157,74	21.384.459,21
2071	563.812,42	907.202,79	-343.390,37	21.041.068,84
2072	545.131,68	921.068,18	-375.936,50	20.665.132,34
2073	521.176,95	943.664,30	-422.487,35	20.242.644,99
2074	496.153,22	972.492,32	-476.339,10	19.766.305,89
2075	463.544,36	988.353,59	-524.809,23	19.241.496,66
2076	439.549,23	1.043.072,61	-603.523,38	18.637.973,28
2077	414.069,89	1.058.639,35	-644.569,46	17.993.403,82
2078	391.181,81	1.052.024,61	-660.842,80	17.332.561,02
2079	369.693,00	1.039.194,45	-669.501,45	16.663.059,57
2080	354.384,87	1.020.990,52	-666.605,65	15.996.453,92
2081	336.065,36	978.428,65	-642.363,29	15.354.090,63
2082	323.098,05	938.637,72	-615.539,67	14.738.550,96
2083	309.005,82	893.704,43	-584.698,61	14.153.852,35
2084	293.862,56	854.025,55	-560.162,99	13.593.689,36
2085	282.551,55	801.151,07	-518.599,52	13.075.089,84
2086	0,00	0,00	0,00	13.075.089,84
2087	0,00	0,00	0,	

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre (b) e % (b/a)*100). Includes sub-totals for RECEITAS REALIZADAS and RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) e % (d/e)*100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) e % (e/c)*100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) e % (f/c)*100). Includes sub-totals for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Includes sub-totals for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) (b), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (f), Liquidadas (g), Pagas (h)), Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (b - (f ou g) ou h). Includes sub-totals for LIMITE NÃO CUMPRIDO and LIMITE NÃO CUMPRIDO.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPAS (m), Valor aplicado em ASPAS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (p) = (n - m), se < 0, então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP inscrito indevidamente no exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd), Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (s) = 0, Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados ou prescritos (v) = (o + q) - u. Includes sub-totals for EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR and EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência (Empenhadas (s), Liquidadas (t), Pagas (u)), Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (s ou t) ou u). Includes sub-totals for RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS and RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (w), Despesas custeadas no exercício de referência (Empenhadas (s), Liquidadas (t), Pagas (u)), Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (s ou t) ou u). Includes sub-totals for RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 and RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre (b) e % (b/a)*100). Includes sub-totals for RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO and RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) e % (d/e)*100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) e % (e/c)*100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) e % (f/c)*100). Includes sub-totals for DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO and DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) e % (d/e)*100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) e % (e/c)*100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) e % (f/c)*100). Includes sub-totals for DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES and DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES.

ELIEL DOS SANTOS CORREA TIAGO DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Contador MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2022

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL (Até o Bimestre). Includes sub-totals for IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP and IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até Período. Includes sub-totals for BALANÇO ORÇAMENTÁRIO and BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

Table with columns: RECEITAS, Até Período. Includes sub-totals for RECEITAS and RECEITAS.

Table with columns: DESPESAS, Até Período. Includes sub-totals for DESPESAS and DESPESAS.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, Até Período. Includes sub-totals for RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES and RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, Inscrito, Cancelado Até o Período, Pagamento Até o Período, Saldo a Pagar. Includes sub-totals for RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO and RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Inscrito, Cancelado Até o Período, Pagamento Até o Período, Saldo a Pagar. Includes sub-totals for RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Valor Apurado Até Período, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar Exerc., % Aplicado Até o Período). Includes sub-totals for DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO and DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor Apurado Até Período, Saldo Não Realizado. Includes sub-totals for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL and RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício. Includes sub-totals for PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA and PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, Valor Apurado Até Período, Saldo a Realizar. Includes sub-totals for RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS and RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor Apurado Até Período, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar Exerc., % Aplicado Até o Período). Includes sub-totals for DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE and DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE. Includes sub-totals for DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP and DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP.

ELIEL DOS SANTOS CORREA TIAGO DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Contador

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 001/2022

SÚMULA: DISPOE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº 174/2022, considerando a autorização prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 18/2005, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal por tempo determinado, que se regerá pelas seguintes regras:

1 – DA JUSTIFICATIVA

I - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, com vistas a:

- a) suprir temporariamente a falta de servidores em razão de licenças;
b) suprir temporariamente a falta de servidores em razão da vacância do cargo por demissão, exoneração ou aposentadoria, enquanto estiver suspenso o concurso público nº 001/2022 ou a realização de novo concurso;
c) Excepcionalmente, durante a vigência do PSS, atender a outras hipóteses previstas no artigo 2º da lei nº 18/2005.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - O presente Concurso será realizado, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

Table with 3 columns: Descrição do ato, Prazo Data/Hora, LOCAL. Rows for Inscrições, Homologação das Inscrições, Recurso, Resultado provisório, Recurso, Resultado final.

Table with 3 columns: Descrição do ato, Prazo Data/Hora, LOCAL. Rows for Recurso contra disposições do Edital, Resultado provisório, Recurso, Resultado final.

II - Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

3 – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, RECURSO, DE DIVULGAÇÃO E DE RETIRADA DOS FORMULÁRIOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

I - As inscrições e os recursos deverão ser protocolados no local previsto no item 02 deste edital.
II - Todos os avisos referentes ao presente Edital serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município e no site oficial do Município.
III - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL E DURAÇÃO

I - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho por tempo determinado, conforme segue:

Table with 7 columns: Nº, CARGO, Justificativa, REMUNERAÇÃO MENSAL, LOTACIAÇÃO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS. Rows for ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, PSICOLOGA, AGENTE DE CONTROLE ENDEMIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Parágrafo Único - a lotação inicial não impede o Município de destinar o contratado, caso haja necessidade, para atuar em outro Órgão/local/finalidade, desde que compatível com as atribuições do contrato.

II - A duração do contrato será:

- a) equivalente ao afastamento do titular do cargo efetivo, podendo ser prorrogada se houver continuidade do afastamento, até o limite máximo de 02 (dois) anos;
b) equivalente ao tempo necessário à realização/solução de concurso público, respeitado o limite estabelecido na legislação específica.

III - Havendo o aproveitamento do PSS para suprir outras necessidades, conforme item 1, I, 'c' deste edital, deverão ser observados os prazos máximos previstos no artigo 4º da lei Municipal nº 18/2005.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I - ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis (descrição de acordo com o CBO2516 do Ministério do Trabalho e Emprego).

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1. Elaborar, implementar projetos e políticas que dão suporte na área social baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Administração Municipal.
2. Utilizar de equipamentos e programas de informática;
3. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio-educacional, para atuar na prevenção e tratamento de questões de origem sócio-econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho;
4. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados à área de serviço social;
5. Participar, conforme a política interna da Administração Municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões, conselhos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
6. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;
7. Planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial;
8. Prestar serviço de assistência ao trabalhador com problemas referentes à readaptação profissional, acompanhando os indivíduos em reabilitação;
9. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social;
10. Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas;
11. Realizar o acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, à manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar;
12. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à atividade específica do serviço social;
13. Prestar serviço em todos os Programas do Governo Federal implantados no município;
14. Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário;
15. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional.

II - EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1. Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS;
2. Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
3. Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;

- 4. Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS;
5. Participação de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo;
6. Alimentação do sistema de informação do Projovem Adolescente sempre que for designado;
7. Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade;
8. Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de sua referência;
9. Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS;
10. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo.

III – PSICOLOGA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins (descrição de acordo com o CBO2215 do Ministério do Trabalho e Emprego).

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1. Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
2. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
3. Atuar em 4 grandes áreas: Clínica, Organizacional, Escolar e Social;
4. Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, na aprendizagem e no trabalho;
5. Atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação dos programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersectorial;
6. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal;
7. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
8. Emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área;
9. Estudiar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
10. Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
11. Participar em eventos, seminários, conferências e cursos para aperfeiçoamento e atualização na área social;
12. Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;
13. Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldades escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e do psicodiagnóstico;
14. Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas;
15. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional.

IV - AGENTE DE ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastream focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas (descrição de acordo com o CBO5151 do Ministério do Trabalho e Emprego).

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1. Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc);
2. Executar o tratamento focal e periférico com medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
3. Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
4. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
5. Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
6. Manter atualizados os cadastros de imóveis e pontos estratégicos da sua zona;
7. Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
8. Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos da dengue;
9. Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos;
10. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados;
11. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional.

V - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:

Realizar todas as atribuições específica da profissão, em especial:
1. Planejar aulas e treinos de esportes individuais e coletivos;
2. Acompanhar atividades e eventos relacionados a programas de esporte;
3. Participar de reuniões pedagógicas e grupos de trabalho específicos;
4. Auxiliar no desenvolvimento de ações envolvendo o esporte;
5. Elaborar proposta de trabalho, definindo objetivos, estratégias e metas; Articular com o Diretor Esportivo, o planejamento pedagógico dos projetos, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes.

6 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS

I - São requisitos mínimos para provimento aos Cargos previstos neste Edital, além de outros previstos em Legislação específica:

Table with 3 columns: Nº, CARGO, REQUISITOS MÍNIMOS. Rows for ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, PSICOLOGA, AGENTE DE ENDEMIAS, Professor para atuação na Educação infantil e ensino fundamental anos iniciais (Educação física).

II - A comprovação dos requisitos será exigida no ato da contratação, através de diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso (apenas os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição). Os documentos deverão ser apresentados através de original ou cópia autenticada, podendo a autenticação ser realizada por Servidor Público, mediante a apresentação da cópia e o original

7 – DA PONTUAÇÃO

Será contado em favor do candidato, a seguinte pontuação, considerando os critérios de escolaridade, aperfeiçoamento e experiência no cargo ou na área respectiva:

Table with 4 columns: CRITÉRIO, NÍVEL, PONTUAÇÃO. Rows for Escolaridade, Pós-graduação com aproveitamento na área, Mestrado com aproveitamento na área, Doutorado com aproveitamento na área, Aperfeiçoamento, Experiência.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS TÍTULOS

- I - Independentemente da quantidade de títulos apresentados, a pontuação máxima de títulos será de 100 (cem) pontos.
II - Os títulos deverão ser apresentados em duas vias (cópias), uma delas autenticada. A via não autenticada será devolvida ao Candidato com o protocolo de recebimento, após conferir que é idêntico ao título autenticado, que ficará em poder dos Servidores no local de inscrição. Não é necessário entregar os títulos dentro de envelope.
III - Os títulos, juntamente com a ficha de inscrição, serão recebidos e protocolados no local previsto no item 3, I deste edital, durante o prazo de inscrição previsto no cronograma de execução.
IV - Não serão aceitos títulos apresentados fora do prazo.

9 – DAS INSTRUÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

I - Para realizar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, o Candidato deverá:

- 1. Preencher corretamente a Ficha de Inscrição, que será fornecida no local de inscrição ou na internet, no site oficial do município, previsto no item 2, I deste edital;
2. Apresentar todos os documentos solicitados na ficha de inscrição.

II - Para comprovação dos critérios, serão aceitos os seguintes documentos:

- a) Critério Escolaridade:
1 - Diploma
2 - Certificado de conclusão
3 - Declaração de conclusão do Curso, emitido pela Entidade responsável pelo curso.
b) Critério Aperfeiçoamento:
1 - Certificado de conclusão;
2 - Declaração de conclusão do curso.
c) Critério de experiência:
1 - Cópia autenticada da carteira de trabalho;
2 - Cópia do Contrato de trabalho, devidamente formalizado;
3 - Cópia do ato de nomeação em cargo público;
4 - Comprovação de trabalho autônomo, através de alvará de licença ou inscrição como microempreendedor ou Empreendedor Individual.

III - Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 06 (seis) meses será considerado ano completo.

IV - Não serão considerados como Títulos, outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste Edital.

V - Os documentos deverão ser apresentados através de original ou cópia autenticada, podendo a autenticação ser realizada por Servidor Público, mediante a apresentação da cópia e o original.

10 – DO JUGLAMENTO

O julgamento será realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada por Decreto Municipal.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos em cada critério.

12 – DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE

- I - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:
a) Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver:
c.1) maior nota no critério escolaridade
c.2) maior nota no critério experiência
c.3) maior nota no critério aperfeiçoamento
c.4) maior idade, considerando ano, mês, e dia de nascimento.

13 – DA CONTRATAÇÃO

I - Os candidatos serão convocados através de Edital, por ordem de classificação, para efetivação da contratação, ocasião em que poderá, de acordo com cada caso, ser exigido documentos que comprove:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com as obrigações militares;
f) Estar no gozo dos direitos políticos;
g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
m) CPF e fotocópia;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
v) Atestado de sanidade mental;
w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
y) Comprovante de residência;
z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;

II - O Candidato convocado que não comparecer para contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada será desclassificado do certame.

14 – DOS RECURSOS

I - O candidato poderá impugnar o presente edital ou apresentar recurso em relação ao julgamento, observadas as seguintes regras:
a) Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados.
b) Recursos ou pedidos de revisão fora do prazo serão desconsiderados.
c) O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato.

15 - DA RESERVA ESPECIAL

I - Havendo contratações em número superior ao previsto neste Edital, especificamente, em número igual ou superior a 20 (vinte) Candidatos em cada Cargo, será assegurado, nas vagas abertas para o respectivo cargo, 5% (cinco por cento) das vagas como reserva especial para os Candidatos portadores de deficiência física ressalvado os demais requisitos deste Edital, que se aplica em igualdade de condição aos portadores deste benefício.
II - Antes da nomeação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo.
III - A perícia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou Médico do Trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 dias úteis, contados da data do respectivo exame.
IV - Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho conclua pela inaptidão do candidato, será constituída de ofício, no prazo de até 30 dias, equipe médica para nova perícia, da qual participará um médico especialista na deficiência de que é portador o candidato e um Médico indicado pelo candidato.
V - A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 dias úteis contados da realização do exame.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, o regime da Consolidação das leis do trabalho.

II - O pessoal contratado nos termos deste Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

III - O prazo de validade do presente Edital esgotar-se-á em 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, podendo vir a ser prorrogado de forma prorogal período.
IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Diamante do Norte (PR), 22 de setembro de 2022.

ANDRÉZA DA SILVA PARIZ
Presidente da CEPS



MUNICÍPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC. ADM. 124/2022
FOLHAS
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022

Pregão Eletrônico Nº. 63/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022
VENIMENTO 16/09/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA ECO-FARMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRIANO ZAGO E UNIDADES BASICAS DE SAUDE.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16.
REPRESENTANTE: Prefeito: ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 093.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758, Quêrência do Norte PR.
CONTRATADO: ECO-FARMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA, 850- CEP: 85801040 - bairro: CENTRO, Cascavel/PR

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSARIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOTE 30: LOTE 30

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total, Marca/Espec. Row 1: 1, 34509, ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO- CODIGO BR0267653, OPR, 60000, R\$ 0,24, 14.400,00, ems

- DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

- DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referêdo foro.

QUÊRÊNCIA DO NORTE - PR, 16 de setembro de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 26/09/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 36.295, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.1462679, firmado em 08/02/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 12-B, subdivisão do Lote nº 12, da quadra nº 03 (Três), "JARDIM SANTA ISABEL", situado no município de Loanda - Estado do Paraná, com área de 187,81 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora ALEXANDRE DIAS GONSAVES CPF/MF nº 039.651.949-09 e MARCIA FRANCHI GONSAVES CPF/MF nº 062.513.649-71, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 26/09/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 29.855, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.555.2670835, firmado em 14/06/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 16, da quadra nº 176 (Cento e Setenta e Seis), na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com área de 280,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora CICERO ROSALVO DIAS DOS SANTOS - CPF/MF nº 039.164.879-90, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 26/09/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 27.906, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.0017166, firmado em 17/02/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 03-Remanescente, Subdivisão do Lote nº 03 (três), da quadra nº 99 (Noventa e Nove), na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com área de 300,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora GABRIEL ELIDIO BERTO - CPF/MF nº 071.321.309-43, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 26/09/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 26.071, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.555.2330201, firmado em 08/10/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote urbano sob nº 08, da quadra B-2, desmembrada da quadra B-02-Remanescente e parte da quadra nº B-02 (B-02), na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com área de 219,45 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CPF/MF nº 067.972.259-90, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 26/09/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 34.340, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.1172002, firmado em 18/02/2016, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 06-Remanescente do Remanescente, subdivisão do Lote nº 06-Remanescente, da quadra nº 157 (Cento e Cinquenta e Sete), na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com área de 150,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora SIMONE APARECIDA DE SOUZA - CPF/MF nº 073.085.169-92, INTIMADA, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 20/09/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 04 da matrícula nº 36.113, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.1530662, firmado em 24/04/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 18-B, da subdivisão do Lote nº 18, da quadra nº 10, do LOTEAMENTO denominado "PARQUE RESIDENCIAL FLORENÇA", situado no município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 182,00 metros quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor WILLIAN SILVA SANTOS - CPF/MF nº 119.893.709-26, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 20/09/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 04 da matrícula nº 36.113, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.1530662, firmado em 24/04/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 18-B, da subdivisão do Lote nº 18, da quadra nº 10, do LOTEAMENTO denominado "PARQUE RESIDENCIAL FLORENÇA", situado no município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 182,00 metros quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor WILLIAN SILVA SANTOS - CPF/MF nº 119.893.709-26, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 213 - CEP 87.750.000 - ALTO PARANÁ - PR Fone: (41) 3447-1288 e 3447-1694 - www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br EDITAL Nº 12/2022 O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná torna público à população em geral a realização de audiência pública municipal, "demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre - 2022, pelos Poder Executivo, Poder Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Paraná", em observação ao § 4º, art. 9º, da LC nº 101/2000 e art. 39 do Regimento Interno da Câmara. Local: Câmara Municipal de Alto Paraná, Praça Rui Barbosa, 213. Data: 29-09-2022 (quinta-feira) Horário: 09h Participe, exerça o seu direito de cidadão, acompanhando as Gestões do Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo Municipal de Previdência. Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 26 de setembro de 2022. José Nilson Marques Rodrigues Presidente Lei Complementar nº 101/2000 Art. 5º - "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 156 da Constituição ou equivalente nos Casos Legislativos estaduais e municipais."

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (41) 3431-4000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisonorte@norte.pr.gov.br Edital de Licitação Nº 459/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo e Digital nº 3025/2022 Processo de Dispensa de Licitação nº 459/2022 Objeto: Aquisição de formulários/bolémim para uso do Conselho Tutelar. Contratada: SORDI - PAPEIS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA. CNPJ nº 76.977.701/0001-47 Valor: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) Dotação Orçamentária: 05.002.0008.0243.0007.6001.333.90.30 Paraíso do Norte, 26 de setembro de 2022. José Carlos Pereira Prefeito em exercício do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Av. Rio Branco, nº886 CEP 87740-000 Fone: 0xx44 - 3445-1633 E-mail: deparamentosaude@sjcauia.com.br CNPJ: 10.376.983/0001-19 CONVITE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIUA, DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SUA DIRETORA PATRÍCIA CRISTINA BAZANI LAURETTI, TEM A HONRA DE CONVIDAR TODOS OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO CAIUA, PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, CONFORME PREVÊ LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA). HORÁRIO: 08:00 HORAS DA MANHÃ. LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. SÃO JOÃO DO CAIUA-PR 24 DE SETEMBRO DE 2022. Patrícia Cristina Bazani Lauretti DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 - Fone: (41) 3429-1234 e 3429-1978 - CEP 87900-000 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE E A EMPRESA HF GESTÃO PÚBLICA LTDA. CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 80.611.759/0001-40, com sede à Rua José Vicente, nº 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, EYDELSON DA SILVA CANO, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.830.190-2 SSP-PR e do CPF nº 072.075.969-28, residente e domiciliado Rua Nelson Trizi, nº 1.134, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, com sede na Rua José Bento, nº 1.572, Centro, na cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu procurador RODRIGO EMÍLIO MONTOVANELLI o qual tem a função na empresa de Relacionamento e Mercado, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.037.142-8 SSP-PR e do CPF nº 040.795.109-18, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Belizário José Francisco, nº 107, Jardim Itaipu, CEP 87065-550, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato nº 07/2020, nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE expediu Processo Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, objetivando a contratação de empresa para fomento dos sistemas de gestão administrativa: Sistema de Orçamento; Gerenciamento dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Contabilidade; Tesouraria; Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Compras e Licitações; Recursos Humanos; Patrimônio; Portal da Transparência; Frotas; Portal RH e E-Social, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão nº 03/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço da cláusula segunda e a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato administrativo nº 07/2020, vinculado ao processo administrativo Pregão nº 03/2020, que foi celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula terceira do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 01 de outubro de 2022 e findando no dia 30 de setembro de 2023. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO Fica o valor do Contrato reajustado conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 7,53% (sete virgula cinco e três por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 4.990,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais) para o valor de R\$5.365,75 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente Instrumento. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no órgão de divulgação oficial - Diário Oficial do Município de Diamante do Norte, conforme dispõe a legislação vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO COMPETENTE Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, nº 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (41) 3431-4000 Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 www.paraisonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisonorte.pr.gov.br DECRETO Nº 1466/2022 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.698,38 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). José Carlos Pereira Prefeito em exercício do Município, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Lei nº 501/2021-LOA, de 03 de dezembro de 2021; DECRETA Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.698,38 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações: Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º serviu como recurso: a) a importância de R\$ 360.000 (trezentos e sessenta reais) do cancelamento parcial do cancelamento do inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; b) a importância de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais) do cancelamento parcial do cancelamento do inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; c) a importância de R\$ 59.438,38 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) do cancelamento total das dotações abaixo, conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Tabela de Dotações: Art. 3º Fica incluído na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paraíso do Norte, 27 de setembro de 2022. José Carlos Pereira Prefeito em Exercício do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Av. Rio Branco, nº886 CEP 87740-000 Fone: 0xx44 - 3445-1633 E-mail: deparamentosaude@sjcauia.com.br CNPJ: 10.376.983/0001-19 CONVITE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIUA, DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SUA DIRETORA PATRÍCIA CRISTINA BAZANI LAURETTI, TEM A HONRA DE CONVIDAR TODOS OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO CAIUA, PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, CONFORME PREVÊ LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012. DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA). HORÁRIO: 14:00 HORAS DA TARDE. LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. SÃO JOÃO DO CAIUA-PR 24 DE SETEMBRO DE 2022. Patrícia Cristina Bazani Lauretti DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE CAPITAL ECOLÓGICA DO NOROESTE Rua José Vicente, 257 - Fones/Fax: (41) 3429-1319 e 3429-1611 CEP 87.990-000 - diamantedonorte@pref.pr.gov.br - Diamante do Norte-PR RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 4º BIMESTRE DE 2022 JULHO/AGOSTO A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em atenção ao disposto: na Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de Outubro de 1988, capítulo VII, artigo 227, § 1º; no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, artigo 4º, parágrafo único; no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº 36/2009 de 27 de agosto de 2009, título V, artigo 18º, apresenta o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência: 2044 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR Serviços e Ações: Tem como finalidade precípua zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal. 2052 - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Serviços e Ações: Implantar, implementar e executar através de programas pro-jevum serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade pessoal e social, conforme NOB SUAS, com recursos de convênios, programas especiais e recursos próprios. 2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Serviços e Ações: Garantir pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 159 - Centro Fone: (41) 3672-1022 e 3672-1053 - Fax: 3672-1022 - CEP 87300-000 CNPJ: 75.380.071/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022 O Exmo. Sr. ROBERTO A. CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006: Tabela de Propostas: Rondon, PR em 27 de setembro de 2022. ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA ELIEL DOS SANTOS CORREA Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 159 - Centro
Fone: (044) 3672-1122 a 3672-1133 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87000-000
CNPJ: 75.386.071/0001-66

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual confecção de uniformes escolares, para distribuição gratuita aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O(a) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.539, de 16 de setembro de 2021, resolve divulgar como vencedores do certame as seguintes empresas:

Table with 2 columns: PROPONENTE and CNPJ. Row 1: CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, 12.824.334/0001-69

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação às respectivas empresas, pelo menor valor proposto de:

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 1: BERMUDA MASCULINA DE HELANCA- UNIFORME INFANTIL (02,04,06,08) Bermuda masculina tecido de helanca colegial, na cor Azul Royal, com galão personalizado nas laterais...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 2: BERMUDA MASCULINA HELANCA- UNIFORME JUVENIL (10,12,14,16) Bermuda masculina tecido de helanca colegial, na cor Azul Royal, com galão personalizado nas laterais...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 3: CAMISETA MANGA CURTA BRANCA- UNIFORME INFANTIL (02,04,06,08) Camiseta manga curta malha PV, antipilling, cor branca, Frente da camiseta estampa em serigrafia com brasão do município ou Logo da Escola...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 4: CAMISETA MANGA CURTA BRANCA- UNIFORME JUVENIL/ ADULTO (P.P.P.M.G.G.G) Camiseta manga curta malha PV, antipilling, cor branca, Frente da camiseta estampa em serigrafia com brasão do município ou Logo da Escola...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 5: CAMISETA MANGA CURTA BRANCA- UNIFORME JUVENIL/ ADULTO (P.P.P.M.G.G.G) Camiseta manga curta malha PV, antipilling, cor branca, Frente da camiseta estampa em serigrafia com brasão do município ou Logo da Escola...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 6: CONJUNTO ESCOLAR CALÇA E JAQUETA- UNIFORME INFANTIL (02,04,06,08) Conjunto composto de Jaqueta: 100% poliéster, na cor Azul Royal com 2 bolsos laterais...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 7: CONJUNTO ESCOLAR CALÇA E JAQUETA- UNIFORME JUVENIL (10,12,14,16) Conjunto composto de Jaqueta: 100% poliéster, na cor Azul Royal com 2 bolsos laterais...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 8: CONJUNTO ESCOLAR CALÇA E JAQUETA- UNIFORME JUVENIL (10,12,14,16) Conjunto composto de Jaqueta: 100% poliéster, na cor Azul Royal com 2 bolsos laterais...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 9: CONJUNTO ESCOLAR CALÇA E JAQUETA- UNIFORME JUVENIL (P.P.M.G.G.G) Conjunto composto de Jaqueta: 100% poliéster, na cor Azul Royal com 2 bolsos laterais...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 10: SHORT SAIA HELANCA- UNIFORME JUVENIL (10,12,14,16) Short saia tecido de helanca colegial, na cor Azul Royal, com galão personalizado na lateral esquerda...

Table with 5 columns: Vencedores, Item, Produto/Serviço, Marca, Qtdade, Preço. Item 11: SHORT SAIA HELANCA- UNIFORME JUVENIL (P.P.P.M.G.G.G) Short saia tecido de helanca colegial, na cor Azul Royal, com galão personalizado na lateral esquerda...

Rondon, PR em 27 de setembro de 2022.
FABIANO RAATZ LOPES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
CONTRATO Nº 242/2020
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA ESGOTAMENTO SANITÁRIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA RCM INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, Querência do Norte, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, SR. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 083.560.979-08, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte, PR.

CONTRATADO: RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Projetada A, 1670, Parque Industrial III, Umuarama - Paraná - inscrita no CNPJ/MF sob N.º 04.375.328/0001-43 representada por CLEBER RUIZ MARTINEZ, CPF 021.110.919-36 resolvevem celebrar o presente contrato de empreitada, processo homologado 12/11/2020, que será regido por cláusulas e condições abaixo estipuladas:

Considerando a Concorrência 01/2020 para execução de obra de serviços compreendendo a execução do Sistema de Esgotos Sanitários, contemplando a EXECUÇÃO DE 17.057,40 metros de REDE COLETORA DE ESGOTO com 569 LIGAÇÕES PREDIAIS, na cidade de Querência do Norte, com fornecimento total de Materiais, Mão-de-Obra e Equipamentos, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital e exigências constantes Convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Querência do Norte;

Considerando que, conforme parecer (anexo) do engenheiro responsável pela obra, Sr. Marcio Amado Mandelli, se faz necessário a supressão de valor no contrato em decorrência da má execução no reparo/acabamento de calçadas, pavimentos, após a execução da rede de esgoto, em desacordo com o memorial descritivo e com os parâmetros estabelecidos pelo MOS 4ª Edição (MOS - Manual de Obras de Saneamento) e memorial descritivo;

Considerando que em anexo se encontra parecer técnico e jurídico e planilha orçamentária da supressão com os valores detalhados conforme aprovação do engenheiro responsável;

Considerando que a CONTRATADA, por força da legislação em vigor, está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões porventura ocorridas na execução da obra, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Resolvem celebrar o presente termo supressivo, legitimamente autorizado pelo inciso II, letra "b", parágrafo 2º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. Em razão da supressão, o valor total a ser subtraído é de R\$ 5.146,03 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 2.114.399,16 (dois milhões, cento e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3.2. Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Querência do Norte/PR, 26 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Alex Sandro Fernandes Cleber Ruiz Martinez
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone: (41) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.cmltoparana.pr.gov.br/ e-mail: camara@cmltoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelas condições fixadas neste Edital, torna público que adquirirá diretamente, com dispensa de licitação, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, materiais e serviços para conserto do sistema de monitoramento da Câmara Municipal, da empresa DANIELE ANDRÉ MAIA, CNPJ nº 40.606.041/0001-40, com sede na Rua Millitun Cogei Filho, nº 714, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Paranavai, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Alto Paraná, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.280/0001-58

DECRETO Nº 236/2022
JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público) e tendo em vista o Ofício nº 032/2022, do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1º - GRATIFICAR, a Sr. ADALVA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Educadora Infantil Nível EC-Classe 7, portadora do RG nº 7.129.119-7-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Orientadora Pedagoga no período vespertino no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, no período de 26/09/2022 a 16/10/2022, em substituição a titular do cargo em virtude de afastamento temporário por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado datado de 15/09/2022. Com gratificação mensal de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível EA Classe 1, proporcionalmente a carga horária de trabalho, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Bem vindas e bem vindos à nossa tarde .
A Associação das Senhoras de Rotarianos de Paranavai, agradece a Deus por retornar suas atividades assistenciais, promove um delicioso Chá para a Tarde no dia 22 de outubro com início às 14hs. Em sua Sede Casa da Amizade, à rua Pernambuco 1595 e, espera com muito carinho sua fiel Comunidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejira, 88 - CEP: 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431.8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
mailto:paraisodnorte@paraisodnorte.pr.gov.br e-mail: paraisodnorte@paraisodnorte.pr.gov.br
Tomada de Preço nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2233/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA 73/2022 - ID 298/2022

CONTRATANTE: Município de Paraíso do Norte
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: AS Construções Ltda
CNPJ: 34.289.701.0001-04
OBJETO: Obras - Reforma e ampliação do Cmei Idenir Brogatto do Nascimento - conforme Projeto, memorial descritivo, planilhas e Cronograma.
VALOR: R\$ 863.844,33 (oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Dotações Orçamentárias:
• R\$ 798.844,33 - 07.002.0012.0361.0012.1003.344.90.51 - Recursos Ordinários Livres.
• R\$ 65.000,00 - 07.002.0012.0361.0012.1003.344.90.51 - Fundos - VAAT 30%

Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2022.
Município de Paraíso do Norte
CNPJ 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE
José Carlos Pereira
45 Construções Ltda
CNPJ 34.289.701.0001-04
CONTRATADA
Silvana Severiano dos Santos da Silva

Vinícius Oliveira de Barros Oliveti
CREA PR-130.847/D
CPF 071.321.189-00
Engenheiro Fiscal Responsável
Edna Maria Capelari
CPF 238.102.119-15
Diretora do Departamento de Educação
Ordenador de Despesas e Fiscal

Testemunhas:
Lucas Fernando de Oliveira Barcelos Bica
CPF 074.224.139-48
Servidor Municipal
Eder Yoshiaki Kawashima Futata
CPF 042.085.769-95
Servidor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022
DATA: 27 DE SETEMBRO 2022

Table with 2 columns: FUNDAMENTO LEGAL, INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. OBJETO, DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM EXAME DE PENTACOM (TOMOGRÁFIA DA CórNEA), EM MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with 2 columns: ORIGEM, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. ENDEREÇO, RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUA-PR.

Table with 2 columns: DESTINO, HOFFALMAR HOSPITAL DE OLHOS LTDA. ENDEREÇO, AVENIDA DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES Nº 2310 - ZONA 05 - MARINGÁ/PR. CNPJ/MF, 80.899.834/0001-10. VALOR, R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone: (41) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.129 de 24 a 26/09/2022, página 13.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente termo aditivo de SUPRESSÃO DE PREÇO é de R\$ 64.030,67 (Sessenta e quatro mil, trinta reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente termo aditivo de SUPRESSÃO DE PREÇO é de R\$ 6.403,07 (Seis mil, quatrocentos e três reais e sete centavos).

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 010/2022, era de R\$ 629.177,98 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), passa a ser de R\$ 565.147,31 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 010/2022, era de R\$ R\$ 629.177,98 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), passa a ser de R\$ 622.774,91 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

Alto Paraná, 27 de setembro de 2022.

CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.280/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
Síntese: Nomeia o servidor para ocupar a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá-PR, criado pela Lei Municipal nº 1.388/2022, e da outras providências.

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal CASSIUS ROBERTO MANCIA para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá-PR.

Art. 2º - Um substituto poderá ser convocado a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que o servidor estiver impedido ou impossibilitado de exercer a função.

Art. 3º - O servidor fará jus a propensão da gratificação disposta no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.388, de 31 de agosto de 2022, aplicando-se os efeitos financeiros desde o mês de setembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022 - 2º Quadrimestre 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESA NÃO COMPUTADAS (II), and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Summary table with columns: ITEM, VALOR, PORCENTAGEM. Rows include DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII), LIMITE MÁXIMO (IX), LIMITE PRUDENCIAL (X), LIMITE LRFM, and LIMITE DE ALERTA (XI).

Fonte: Sistema Elétrico Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 24/09/2022 às 11h e 18m. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI Presidente da Câmara
CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA Contabilista CRC-PR 34522/O
MÁRIA ROZELI LIMA Controladora Interna



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, meses (Setembro 2021 to Agosto 2022), VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI), and DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Table with columns: ITEM, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI), and DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII).

NOTA: MIRADOR - PR, 26 de setembro de 2022

SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI Presidente da Câmara
CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA Contabilista CRC-PR 34522/O
MÁRIA ROZELI LIMA Controladora Interna

DECRETO MUNICIPAL N.º 255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá-PR e da outras providências. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA...

PORTARIA N.º 489 / 2022. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal n.º 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, MARIA INÊS REZENDE TAVARES, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Taquarussu/MS para acompanhar criança acolhida na Casa Lar de Alto Paraná em visita a familiares...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA N.º 0111/2022. SÚMULA: "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por interesse da Administração Pública". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal n.º 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador. RESOLVE: Art. 1º - Fica removido a partir do dia 01 de outubro de 2022, o Senhor ANDERSON SILVA MESQUITA, matrícula N.º 358, servidor efetivo, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (02), Lotação: 2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos (09), Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos (003), Lotação: 2053 - Manutenção da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal n.º 066/2009 de 11 de novembro de 2009, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

PORTARIA N.º 490 / 2022. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal n.º 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária de Assistência Social, Carla Pinheiro Alves Silva 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Taquarussu/MS para acompanhar criança acolhida na Casa Lar de Alto Paraná em visita a familiares...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA N.º 0112/2022. SÚMULA: "Cancela a Licença Prêmio por Assiduidade no Interesse da Administração da Servidora Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 0377/2017, de 16 de maio de 2017". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal n.º 0377/2017, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre Inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 114 da Lei Municipal n.º 066/2009, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Fica cancelado a pedido, o afastamento de 90 (noventa) dias das atividades por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, do Servidor Municipal, Senhor ANDERSON SILVA MESQUITA, matrícula N.º 358, portador do RG N.º. 30.983.884-8 e do CPF N.º. 040.976.499-06, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2018 e seu período de gozo de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme Portaria n.º 097/2022 de 01 de agosto 2022.

DECRETO MUNICIPAL N.º 257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. Nomeia o servidor para ocupar a função de Coordenador do Posto Avançado do SINE da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá-PR, criado pela Lei Municipal n.º 1.389/2022, e da outras providências. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado a servidora pública municipal ELAINE PERES para exercer a função de Coordenadora do Posto Avançado do SINE da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

DECRETO N.º 174/2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.302/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2021 DE 22-12-2021, PUBLICADA EM 29-12-2021 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.944 PÁGINAS 19 A 13. DECRETA: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiros, como segue:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA N.º 0112/2022. SÚMULA: "Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 57/2022, Processo Licitatório N.º 90/2022. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 57/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto Aquisições de 1 (um) Aspirador e 1 (um) Triturador de folhas e galhos para ser utilizado na limpeza e conservação do Município de Planaltina do Paraná, conforme anexo I deste edital, em favor da empresa conforme abaixo: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.691.899/0002-12 no valor total dos lotes vencidos de R\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 89/2022.

Aos 27 dias de setembro de 2022, após análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTA DO PARANÁ - PR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregeiro Fábio de Jesus Tinó, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

A C L - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 22.627.453/0001-85.

LOTE 67: LOTE 67

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
RACK COM TAMPA PARA PONTEIRAS TIPO GILSON COM 96 ESPAÇOS 200 MICROLITROS	UND	5	RS 5,19	25,95	OLEN RACK
TOTAL:					25,95

LOTE 86: LOTE 86

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
TUBO CÔNICO GRADUADO DE VIDRO VOLUME 12 ML	UND	100	RS 3,23	323,00	PRECISION PIPETA
TOTAL:					323,00

LOTE 94: LOTE 94

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BICO DE BUNSEN	UND	1	RS 62,88	62,88	RICILAB BICO
TOTAL:					62,88

LOTE 100: LOTE 100

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CORANTE FUCSINA DE GABBET frasco com 500 ml REAGENTE CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GABBET PRONTO PARA USO, COM RÓTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO	FR	3	RS 94,96	284,88	NEWPROV CORANTE
TOTAL:					284,88

MÍNIMO 2 ANOS APOS A ENTREGA

TOTAL:					284,88
---------------	--	--	--	--	--------

LOTE 104: LOTE 104

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
LÁMINAS EXTENSORAS DE VIDRO PARA ESFREGAÇÃO SANGUÍNEO CX COM 50	CX	6	RS 67,79	406,74	PERFECTA LAMINA
TOTAL:					406,74

LOTE 127: LOTE 127

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COLUNA DEIONIZADORA DE ÁGUA PERMUTON REGENERADA Coluna deionizadora, com capacidade de 50 litros por hora.	UND	6	RS 201,38	1.208,28	PERMUTON COLUNA
TOTAL:					1.208,28

AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI – CNPJ: 32.162.496/0001-96.

LOTE 139: LOTE 139

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
APARELHO PARA AUTOMAÇÃO DE HEMATOLOGIA COM 19 PARÂMETROS E TRES HISTOGRAMAS Equipamento automatizado, compacto e de baixo custo; interfaciável (RS232x2); display de cristal líquido (LCD) colorido (640x480 pixels); menu: contagem, revisão, controle de qualidade, configuração, serviço e calibração; diferenciação de células brancas em três partes (WBC) – 19 parâmetros e 3 histogramas; dois modos de amostragem: sangue total (20 microlitros) e pré-diluído (20 microlitros); 6 modos de contagem: todos os parâmetros, WBC/HBG, RBC/PLT; Automação: L.Ysing, mixagem, rinsagem e limpeza automática de fibra; Limpeza automática de agulha de amostragem;	UND	1	RS 26.480,00	26.480,00	Prokan PE6100
TOTAL:					26.480,00

Armazena até 10.000 resultados; Função de recontagem automática; Impressora térmica embutida, impressora externa opcional; alarme de reagente expirado. Analizador: 46cm (alt) x 42 cm (larg) X 39 cm (pfoT.) e 18 Ki; Teclado externo (e interno); Impressora térmica (interna); Kit de acessórios (ferramentas e componentes extras); Kit padrão de reagentes para a instalação.

TOTAL:					26.480,00
---------------	--	--	--	--	-----------

LOTE 144: LOTE 144

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ANALISADOR 3 PARTES 21 PARAMETROS 60/H URIT 3000	UND	1	RS 28.000,00	28.000,00	Prokan PE6100
TOTAL:					28.000,00

LOTE 154: LOTE 154

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
SEMI AUTOMÁTICO BIOQUIMICA MOD.BIO 2000	UND	1	RS 8.490,00	8.490,00	Bioelab ES100P
TOTAL:					8.490,00

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 12.021.151/0001-05.

LOTE 2: LOTE 2

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE ENZIMATICO COLORIMETRICO REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE; ENZIMATICO COLORIMETRICO; DE PONTO FINAL; FAIXA DE LEITURA VISIVEL; METODOLOGIA GOD/POD; LIQUIDO; COM PADRAO; PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	UND	20	RS 68,80	1.376,00	VIDA KIT
TOTAL:					1.376,00

LOTE 16: LOTE 16

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMICONTROL - SORO CONTROLE BIOQUIMICA ANORMAL	Kit	20	RS 58,00	1.160,00	VIDA KIT
TOTAL:					1.160,00

LOTE 17: LOTE 17

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMICONTROL - SORO CONTROLE BIOQUIMICA NORMAL	Kit	20	RS 58,00	1.160,00	VIDA KIT
TOTAL:					1.160,00

LOTE 19: LOTE 19

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMIPROT - PROTEÍNA TOTAL 200 ML	Kit	20	RS 32,80	656,00	VIDA KIT
TOTAL:					656,00

LOTE 20: LOTE 20

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMIALB - ALBUMINA COLOR 200ML	Kit	20	RS 29,40	588,00	VIDA KIT
TOTAL:					588,00

LOTE 43: LOTE 43

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ALCOOL-ÁCIDO 3% DESCORANTE PARA MÉTODO DE ZIEHL NEELSEN; 500 ML, PRONTO PARA O USO; COM ROTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A	FR	6	RS 15,00	90,00	RENYLAB frasco

ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 ANOS

TOTAL:					90,00
---------------	--	--	--	--	-------

LOTE 44: LOTE 44

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Alcool-ácido 3% Descorante para método de ziehl neelsen; 1000 ml	FR	6	RS 28,00	168,00	RENYLAB FRASCO
TOTAL:					168,00

LOTE 51: LOTE 51

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FRASCO EM POLIPROPILENO, 70 a 80 ml estéril graduado. FRASCO COLETOR ESTÉRIL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 70 a 80 ML, COM TAMPA DE ROSCA. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	30	RS 35,00	1.050,00	FIRSTLAB PACOTE
TOTAL:					1.050,00

LOTE 82: LOTE 82

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PIPETA DE VIDRO SOROLÓGICA GRADUADA 1/100 – 01 ML	UND	40	RS 3,30	132,00	PRECISION UNIDADE
TOTAL:					132,00

LOTE 83: LOTE 83

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PIPETA DE VIDRO SOROLÓGICA GRADUADA 1/100 – 02 ML	UND	40	RS 3,30	132,00	PRECISION UNIDADE
TOTAL:					132,00

LOTE 84: LOTE 84

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PIPETA DE VIDRO SOROLÓGICA GRADUADA 1/100 – 05 ML	UND	40	RS 3,50	140,00	PRECISION UNIDADE
TOTAL:					140,00

LOTE 85: LOTE 85

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PIPETA DE VIDRO SOROLÓGICA GRADUADA 1/100 – 10 ML	UND	40	RS 3,60	144,00	PRECISION UNIDADE
TOTAL:					144,00

LOTE 108: LOTE 108

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CRISTAL VIOLETA CORANTE PRONTO PARA O USO, PARA COLORAÇÃO DE GRAM - 500 ML. FRASCO COM ROTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 ANOS	FR	10	RS 16,00	160,00	RENYLAB FRASCO
TOTAL:					160,00

LOTE 109: LOTE 109

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER VIDRO ESPELHADA MÍNIMO 3MM DE LARGURA CÂMARA DE CONTAGEM; DE NEUBAUER; ESPELHADA; EM VIDRO; COM SULCO SEPARADOR COM MÍNIMO DE 3MM DE LARGURA E 1,5MM DE ESPESURA; COM 02 LAMINULAS; PARA CONTAGEM DE GLOBULOS SANGUINEOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	10	RS 224,00	2.240,00	HGB UNIDADE
TOTAL:					2.240,00

DIMALAB ELETRONICOS DO BRASIL EIRELI – CNPJ: 02.472.743/0001-90.

LOTE 147: LOTE 147

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BANHO MARIA DIGITAL	UND	1	RS 1.250,00	1.250,00	GLOBAL D
TOTAL:					1.250,00

UNIVERSAL CAP. 20 LT

TOTAL:					1.250,00
---------------	--	--	--	--	----------

LOTE 148: LOTE 148

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
HOMOSEVEN DE SANGUE P/28 TUBOS SEVEN	UND	1	RS 1.120,00	1.120,00	PHOENIX AP22
TOTAL:					1.120,00

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 20.352.354/0001-02.

LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE ENZIMATICO COLORIMETRICO REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE; ENZIMATICO COLORIMETRICO; DE PONTO FINAL; FAIXA DE LEITURA VISIVEL; METODOLOGIA GOD/POD; LIQUIDO; COM PADRAO; PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DO PRODUTO APOS ENTREGA DE NO MÍNIMO, 1 ANO Kit com volume de 500 ml	UND	20	RS 47,80	956,00	KATAL KATAL
TOTAL:					956,00

COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DO PRODUTO APOS ENTREGA DE NO MÍNIMO, 1 ANO Kit com volume de 500 ml

TOTAL:					956,00
---------------	--	--	--	--	--------

LOTE 3: LOTE 3

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
REAGENTE P/DOSAGEM DE TGO – COLORIMÉTRICO (AST) KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO CONTENDO: REAGENTE TGO-SUBSTRATO PRONTO P/ USO; REAGENTE DE COR PRONTO P/ USO; NaOH ESTOQUE; PADRÃO; ACOMPANHA BULA COM ESPECIFICACOES DETALHADAS; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO N.DE LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE. PROCEDENCIA; VALIDADE DO MATERIAL, APOS ENTREGA, DE NO MÍNIMO 01 ANO. Kit contendo 50 ml de substrato, 50 ml de reagente de cor, 40 ml de NaOH concentrado e padrão (4 ml).	Kit	8	RS 57,00	456,00	KATAL KATAL
TOTAL:					456,00

LOTE 4: LOTE 4

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
REAGENTE P/ DOSAGEM DE TGP – COLORIMÉTRICO (ALT) KIT REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP CONTENDO: REAGENTE TGP-SUBSTRATO PRONTO P/ USO; REAGENTE DE COR PRONTO P/ USO; NaOH ESTOQUE; PADRÃO; ACOMPANHA BULA COM	Kit	8	RS 57,00	456,00	KATAL KATAL

ESPECIFICACOES DETALHADAS; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO N.DE LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, PROCEDENCIA; VALIDADE DO MATERIAL, APOS ENTREGA, DE NO MÍNIMO 01 ANO. Kit contendo 50 ml de substrato, 50 ml de reagente de cor, 40 ml de NaOH concentrado e padrão (4 ml).

TOTAL:					456,00
---------------	--	--	--	--	--------

LOTE 5: LOTE 5

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
REAGENTE P/ DOSAGEM DE URÉIA – ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO REAGENTE PARA DOSAGEM DE URÉIA; ENZIMATICO COLORIMETRICO; DE PONTO FINAL; FAIXA DE LEITURA VISIVEL; METODOLOGIA UREASE; COM PRESENCIA DE PADRAO; PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA; MANUAL; PARA DETERMINACOES DE 250 A 500 TESTES, CALCULADOS POR MACROTECNICA; COM INSTRUCOES PARA USO; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MÍNIMO 8 MESES. Kit para 250 testes contendo: 1 frasco de tampão com 240 ml contém: fosfato (20 mmol/l pH 6,9), Salicilato de sódio (62 mmol/L) e nitroprussiato de sódio (3,4 mmol/L) 250 ml; 1 frasco de Urease de 10 ml (> 500U/ml); 1 frasco de oxidante com 250 ml (Hidróxido de sódio 150 mmol/L e Hipoclorito de sódio 7 mmol/L) e 1 frasco de padrão com Uréia 50 mg/dl com 5 ml.	Kit	20	RS 48,95	979,00	KATAL KATAL
TOTAL:					979,00

LOTE 8: LOTE 8

TOTAL:					979,00
---------------	--	--	--	--	--------

LOTE 9: LOTE 9

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
REAGENTE P/DOSAGEM COLESTEROL,(ENZIM,COLORIM.),COLEST. OXIDASE REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL; ENZIMATICO COLORIMETRICO; REACAO DE PONTO FINAL; FAIXA DE LEITURA VISIVEL; METODOLOGIA COLESTEROL OXIDASE; LIQIFLIZADO; ACOMPANHA PADRAO; SORO E OU PLASMA; EXECUCAO AUTOMATICA; COM BULA COM ESPEFICACOES TECNICAS DETALHADAS; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,PROCEDENCIA; VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO – Kit PADRÃO DE 2 ML E REAGENTE DE COR DE 200 ML	Kit	20	RS 44,90	898,00	VIDA VIDA
TOTAL:					898,00

LOTE 10: LOTE 10

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMICOL H - HDL COLESTEROL DIRETO 80 ML	Kit	20	RS 203,90	4.078,00	VIDA VIDA
TOTAL:					4.078,00

LOTE 12: LOTE 12

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMINAC - CKNAC ENZ 4X10 + 2X5ML	Kit	20	RS 112,49	2.249,80	VIDA VIDA
TOTAL:					2.249,80

LOTE 13: LOTE 13

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMIMB - CKMB UV 4X10 ML + 2X5 ML	Kit	20	RS 260,90	5.218,00	VIDA VIDA
TOTAL:					5.218,00

LOTE 14: LOTE 14

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
QUIMIFER - FERRO COLOR 8X10 ML + 2X10ML	Kit	20	RS 98,90	1.978,00	KATAL KATAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

TOTAL: 354,00					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
LOTE 66: LOTE 66					
CRONÔMETRO DIGITAL = SIMPLES	UND	6	R\$ 48,00	288,00	MOURE MOURE
TOTAL: 288,00					
LOTE 74: LOTE 74					
PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL DE PLÁSTICO COM PONTA DE ALUMÍNIO MONOCANAL VOLUME FIXO - ACOMPANHA AMOSTRA DE PONTEIRAS, MANUAL DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E KIT DE MANUTENÇÃO. 10 MICROLITROS	UND	40	R\$ 79,90	3.196,00	PEGUEPET PEGUEPET
TOTAL: 3.196,00					
LOTE 75: LOTE 75					
PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL DE PLÁSTICO COM PONTA DE ALUMÍNIO MONOCANAL VOLUME FIXO - ACOMPANHA AMOSTRA DE PONTEIRAS, MANUAL DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E KIT DE MANUTENÇÃO. 20 MICROLITROS	UND	40	R\$ 79,90	3.196,00	PEGUEPET PEGUEPET
TOTAL: 3.196,00					
LOTE 76: LOTE 76					
PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL DE PLÁSTICO COM PONTA DE ALUMÍNIO MONOCANAL VOLUME FIXO - ACOMPANHA AMOSTRA DE PONTEIRAS, MANUAL DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E KIT DE MANUTENÇÃO. 25 MICROLITROS	UND	40	R\$ 78,00	3.120,00	PEGUEPET PEGUEPET
TOTAL: 3.120,00					
LOTE 77: LOTE 77					
PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL DE PLÁSTICO COM PONTA DE ALUMÍNIO MONOCANAL VOLUME FIXO - ACOMPANHA AMOSTRA DE PONTEIRAS, MANUAL DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E KIT DE MANUTENÇÃO. 50 MICROLITROS	UND	40	R\$ 79,90	3.196,00	PEGUEPET PEGUEPET
TOTAL: 3.196,00					
LOTE 78: LOTE 78					
PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL DE PLÁSTICO COM PONTA DE ALUMÍNIO MONOCANAL VOLUME FIXO - ACOMPANHA AMOSTRA DE PONTEIRAS, MANUAL DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E KIT DE MANUTENÇÃO. 100 MICROLITROS	UND	40	R\$ 79,90	3.196,00	PEGUEPET PEGUEPET
TOTAL: 3.196,00					
LOTE 79: LOTE 79					
PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL DE PLÁSTICO COM PONTA DE ALUMÍNIO MONOCANAL VOLUME FIXO - ACOMPANHA AMOSTRA DE PONTEIRAS, MANUAL DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E KIT DE MANUTENÇÃO. 1000 MICROLITROS	UND	40	R\$ 79,90	3.196,00	PEGUEPET PEGUEPET
TOTAL: 3.196,00					
LOTE 80: LOTE 80					
Tampas de borracha para tubos de ensaios 150/100 mm	CX	20	R\$ 84,90	1.698,00	CRAL CRAL
TOTAL: 1.698,00					
LOTE 87: LOTE 87					
Tubos de hemólise de vidro 10/100 mm	UND	100	R\$ 0,48	48,00	PRECISION GLASS PRECISION GLASS
TOTAL: 48,00					
LOTE 88: LOTE 88					
TUDO DE ENSAIO PS CRISTAL 12 X 75 mm - 5 ML - PACOTE COM 1000 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	Pct	30	R\$ 68,49	2.054,70	PRECISION GLASS - 250 UNIDADES PRECISION GLASS - 250 UNIDADES
TOTAL: 2.054,70					
LOTE 89: LOTE 89					
LANCETA PICADORA ESTÉRIL, INOX LANCETA PICADORA ESTÉRIL, INOX, EM AMBALAGENS INDIVIDUAIS, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, USO ÚNICO. CAIXA COM 200 PEÇAS, COM N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 2 ANOS APOS A ENTREGA.	CX	4	R\$ 13,99	55,96	CRAL CRAL
TOTAL: 55,96					
LOTE 90: LOTE 90					
LAMÍNULA VIDRO BOROSILICATO 22X22MM ESP. 0,13 A 0,16MM LAMÍNULA; DE VIDRO BOROSILICATO DE ALTA	CX	30	R\$ 3,47	104,10	PRECISION GLASS - 100 UNIDADES PRECISION GLASS - 100 UNIDADES
TOTAL: 104,10					
LOTE 96: LOTE 96					
ALGODÃO USO LABORATORIAL 100% FIBRAS DE ALGODÃO BRANQUEADA 500 gr ALGODÃO USO LABORATORIAL; HIDROFILO. 100% DE FIBRAS DE ALGODÃO BRANQUEADA; PARA CONFECCAO DE TAMPÃO; ABSORVENTE E MACIO, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, MICRORGANISMOS PATOGENICOS; SUBSTANCIA GORDUROSA, AMIDO; MANTA EM CAMADA UNIFORME; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE C/ 1000	UND	16	R\$ 15,20	243,20	SP MARCAS SP MARCAS
TOTAL: 243,20					
LOTE 97: LOTE 97					
Formaldeído na 37% Solução de formaldeído 37% pa 1000 ml; pronto para o uso; com rótulo contendo a composição, numero de lote, data de fabricacao e	FR	3	R\$ 20,60	61,80	ANTARES ANTARES

TOTAL: 61.80					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
LOTE 98: LOTE 98					
LÁMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (LÁMINA LISA 26/76 MM) - LÁMINA COMUM SEM LAPIDAR	CX	50	R\$ 5,30	265,00	FIRSTLAB FIRSTLAB
TOTAL: 265,00					
LOTE 101: LOTE 101					
CORANTE FUCCINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN frasco com 500 ml REAGENTE CORANTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN PRONTO PARA USO, COM RÓTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS APÓS A ENTREGA	FR	10	R\$ 13,18	131,80	RENYLAB RENYLAB
TOTAL: 131,80					
LOTE 105: LOTE 105					
LUGOL FORTE (2%) - 1000 ml LUGOL A 2% ACONDICIONADO EM FRASCO AMBAR DE 500 ML, FRASCO AMBAR COM ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 ANOS. FRASCO COM 1000 ML.	FR	16	R\$ 45,49	727,84	RENYLAB RENYLAB
TOTAL: 727,84					
LOTE 106: LOTE 106					
CORANTE DE MAY GRÜNDWALD - 1000 ml PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA- 1000 ML, FRASCO AMBAR COM ROTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 ANOS	FR	12	R\$ 33,49	401,88	RENYLAB RENYLAB
TOTAL: 401,88					
LOTE 110: LOTE 110					
Cálice de sedimentação de vidro para método de hoffman Cálice de sedimentação, de vidro, para exame das fezes, com pé, apropriado para o método de hoffman	UND	20	R\$ 32,06	641,20	GOLD GOLD
TOTAL: 641,20					
LOTE 111: LOTE 111					
CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA MÉTODO DE HOFFMAN - ACRÍLICO CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO, DE ACRÍLICO, PARA EXAME DAS FEZES, COM PE, APROPRIADO PARA O MÉTODO DE HOFFMAN	UND	20	R\$ 3,89	77,80	DESKARPLAS DESKARPLAS
TOTAL: 77,80					
LOTE 112: LOTE 112					
ESTANTE DE ARAME PARA TUBOS DE ENSAIOS, GRANDE - NA COR BRANCA.	UND	6	R\$ 31,89	191,34	MOPAPE MOPAPE
TOTAL: 191,34					
LOTE 113: LOTE 113					
ESTANTE DE ARAME PARA TUBOS DE HEMÓLISE NA COR BRANCA PARA TUBOS DE 10/100 MM	UND	6	R\$ 36,00	216,00	MOPAPE - 12 FUROS MOPAPE - 12 FUROS
TOTAL: 216,00					
LOTE 114: LOTE 114					
ESTANTE DE ARAME PARA TUBOS DE ENSAIOS, MÉDIA, NA COR BRANCA. Com 60 espaços de 2/2cm para tubos de ensaio - TUBOS DE BIOQUÍMICA 15/ 100 MM	UND	6	R\$ 39,00	234,00	MOPAPE MOPAPE
TOTAL: 234,00					
LOTE 115: LOTE 115					
TERMÔMETRO DIGITAL INTERIOR/EXTERIOR, MAX/MIN-PARA AMBIENTES INTERIOR DE GELADEIRA E EXTERIOR.	UND	4	R\$ 69,89	279,56	SUPERMEDY SUPERMEDY
TOTAL: 279,56					
LOTE 118: LOTE 118					
Tubo cônico de plástico para exame de fezes pelo método de faust, resistente à centrifugação	UND	25	R\$ 0,25	6,25	CRAL CRAL
TOTAL: 6,25					
LOTE 121: LOTE 121					
Alcool metílico	FR	6	R\$ 40,11	240,66	NEON
TOTAL: 240,66					
LOTE 122: LOTE 122					
CORANTE AZUL DE METILENO FRASCO COM 1000 ML CORANTE AZUL DE METILENO PRONTO PARA UTILIZAÇÃO NA COLORAÇÃO PELO MÉTODO DE ZIEHL NEELSEN, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA. FRASCO COM 1000 ml	FR	6	R\$ 25,64	153,84	RENYLAB RENYLAB
TOTAL: 153,84					
LOTE 123: LOTE 123					
REAGENTE CONTROLE RH MONOCLONAL CONTROLE NEGATIVO DAS CLASSIFICAÇÕES Rh-Hr = O REAGENTE CONTÉM CLORETO DE SÓDIO, ALBUMINA BOVINA, TAMPÃO FOSFATO, POTENCIALIZADORES E AZIDA DE SÓDIO A 0,1%. O PRODUTO É FORNECIDO EM FRASCO DE 10 ml, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS. CADA GOTTA EQUIVALE A 50 MICROLITROS. ACONDICIONADO EM FRASCO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ACOMPANHA ROTULO C/N°LOTE,VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO,VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO APOS A DATA DE ENTREGA E BULA COM INSTRUÇÕES DETALHADAS.	FR	2	R\$ 17,05	34,10	IMUNOSCAN IMUNOSCAN
TOTAL: 34,10					

TOTAL: 53,98					
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
LOTE 124: LOTE 124					
AZUL DE CRESIL BRILHANTE - frasco com 100 ml REATIVO PARA COLORAÇÃO SUPRA VITAL DE RETICULÓCITOS A 1% EM SALINA CITRATADA, PRONTO PARA O USO COM ROTULO CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 ANOS	FR	2	R\$ 26,99	53,98	NEW PROV NEW PROV
TOTAL: 53,98					
LOTE 129: LOTE 129					
PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 25 ML	UND	6	R\$ 11,90	71,40	GLOBAL GLOBAL
TOTAL: 71,40					
LOTE 130: LOTE 130					
PIPETADOR PARA PIPETAS DE 5 a 10 ML - COR VERDE	UND	10	R\$ 19,89	198,90	CRAL CRAL
TOTAL: 198,90					
LOTE 131: LOTE 131					
PIPETADOR PARA PIPETAS DE 0,5 a 2 ML - COR AZUL	UND	10	R\$ 21,00	210,00	CRAL CRAL
TOTAL: 210,00					
LOTE 137: LOTE 137					
APARELHO TIMER COM PROGRAMAÇÃO PARA NO MÍNIMO 50 TEMPOS CRONOMETRADOS E SINAL SONORO	UND	2	R\$ 39,54	79,08	GLOBAL GLOBAL
TOTAL: 79,08					
LOTE 141: LOTE 141					
AGITADOR DE KLINE	UND	1	R\$ 790,00	790,00	GT GT
TOTAL: 790,00					
LOTE 143: LOTE 143					
Famil de vidro	UND	6	R\$ 85,17	511,02	GLOBAL GLOBAL
TOTAL: 511,02					
LOTE 149: LOTE 149					
CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 12 TECLAS	UND	1	R\$ 635,00	635,00	Global Global
TOTAL: 635,00					
LOTE 156: LOTE 156					
CRONOMETRO DIGITAL	UND	2	R\$ 44,89	89,78	MOURE MOURE
TOTAL: 89,78					
LOTE 158: LOTE 158					
PIPETA GRADUADA VHS WESTERGREEN PARA HEMOSIDIMENTAÇÃO DE VIDRO C/10 LCI	Pct	2	R\$ 38,00	76,00	PRECISION GLASS PRECISION GLASS
TOTAL: 76,00					
LOTE 159: LOTE 159					
DESPERTADOR PLASTICO 60 MINUTOS KASVI	UND	2	R\$ 28,50	57,00	KASVI KASVI
TOTAL: 57,00					
LOTE 160: LOTE 160					
CAMARA FUCHS-ROSENTAL MELHORADA	UND	5	R\$ 129,89	649,45	CRAL CRAL
TOTAL: 649,45					
LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 04.886.103/0001-51.					
LOTE 6: LOTE 6					
REAGENTE P/DOSAGEM DE CREATININA (COLORIMÉTRICO-PICRATOALCALINO) REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA; COLORIMÉTRICO; DE REACAO DE PONTO FINAL; FAIXA DE LEITURA VISIVEL; METODOLOGIA PICRATO ALCALINO SEM DESPROTEINIZACAO; PRONTO PARA USO; ACOMPANHA PADRAO; PARA DETERMINACAO EM SORO, PLASMA E URINA; AUTOMATIZADO; COM BULA COM ESPECIFICACOES DETALHADAS; EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,PROCEDENCIA; VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO. Kit contendo 200 ml de Reagente alcalino, 50 ml de ácido picrico, 10 ml de Acidificante e 10 ml de padrão.	Kit	35	R\$ 42,00	1.470,00	KATAL KATAL
TOTAL: 1.470,00					
LOTE 11: LOTE 11					
QUIMIGAMA - GAMA GT 8X10ML + 4X5ML	Kit	20	R\$ 55,00	1.100,00	KATAL KATAL
TOTAL: 1.100,00					
LOTE 30: LOTE 30					
VDRL - SÓ O REAGENTE 5ML (ANALISA) - PARA 250 TESTES	UND	10	R\$ 31,47	314,70	WIENER WIENER
TOTAL: 314,70					
LOTE 39: LOTE 39					
REAGENTE ANTI-D, MONOCLONAL (HUMANO) PARA TESTES EM TUBO OU LÁMINA; DETERMINAÇÃO DO SISTEMA RH NA TIPAGEM SANGUÍNEA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; FRASCO CONTA-GOTAS DE 10 ML; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BULA COM AS INSTRUÇÕES DE USO, ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO	FR	4	R\$ 28,00	112,00	IMUNOSCAN IMUNOSCAN
TOTAL: 112,00					
LOTE 41: LOTE 41					
REAGENTE ANTI-A (ABO-1) - MONOCLONAL REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO SISTEMA ABO NA TIPAGEM SANGUÍNEA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; FRASCO CONTA-GOTAS DE 10 ML; ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BULA COM AS INSTRUÇÕES DE USO; ENTREGA PROGRAMADA; VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO	FR	4	R\$ 17,00	68,00	IMUNOSCAN IMUNOSCAN
TOTAL: 68,00					
LOTE 134: LOTE 134					
FRASCO EM POLIETILENO,	UND	20	R\$ 3,85	77,00	CRAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

GRADUADO, PARA COLETA DE URINA DE 24 HORAS, VOLUME DE 2 LITROS, COM TAMAPA DE ROSCA

LOTE 136: LOTE 136

LOTE 146: LOTE 146

LOTE 150: LOTE 150

LOTE 151: LOTE 151

LOTE 152: LOTE 152

LOTE 153: LOTE 153

LOTE 157: LOTE 157

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 34.922.825/0001-85.

LOTE 25: LOTE 25

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes reagentes for bilirrubina and hematology.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes reagentes for hematology.

LOTE 31: LOTE 31

LOTE 42: LOTE 42

LOTE 60: LOTE 60

LOTE 61: LOTE 61

LOTE 62: LOTE 62

LÁPIS DERMOGRAFICO DE CERA NA COR VERMELHA, COM FIO DE BARBANTE EBOTIDO PARA FAZER A PONTA NA COR PRETA.

LOTE 91: LOTE 91

LOTE 117: LOTE 117

LOTE 128: LOTE 128

LOTE 138: LOTE 138

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes centrifuge and microscope.

LOTE 140: LOTE 140

LOTE 161: LOTE 161

LOTE 102: LOTE 102

LOTE 107: LOTE 107

LOTE 125: LOTE 125

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes reagentes for hematology.

LOTE 126: LOTE 126

LOTE 92: LOTE 92

LOTE 142: LOTE 142

LOTE 145: LOTE 145

NIKON

LOTE 155: LOTE 155

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes microscope and centrifuge.

XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 45.454.327/0001-71.

LOTE 28: LOTE 28

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes microscope.

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro

Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de licitação para contratação de servidores públicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Termo de Homologação Pregão Eletrônico N° 73/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Edital de licitação para contratação de reagentes.

DECRETO N.º 227/2022. Homologação de licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 56/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 89/2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 232/2022 - ID 2134/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.975,70 (Quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 238/2022 - ID 2140/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF: 29.032.903/0001-36 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 194.137,54 (Cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE MIRADOR TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022 Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE com cadastro CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28, localizada na PC General Osorio, 400 CJ 1702, Centro, Curitiba-PR, no valor total de R\$ 23.500,18 (Vinte e três mil, quinhentos reais e dezotto centavos). OBJETIVANDO a Autorização para instauração de processo administrativo objetivando aquisição de Medicamentos do Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vistas a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 161/2022. Mirador/PR, 27 de Setembro de 2022 Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 233/2022 - ID 2135/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.172,80 (Dez mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 239/2022 - ID 2141/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF: 29.907.666/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.225,20 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.367/0001-16 Rua José de Azeiteira, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cel.Fax: 61-CEP:87750-009 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparana@toparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br LEI Nº 3.490/2022 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ADEQUAR A LEI Nº 3.364/2022, DE 22-12-2021 (PPA - 2022 A 2023), PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.941, DE 28-12-2021, PÁGINAS 19 A 24, INCLUINDO AÇÃO DE GOVERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Inclui no plano plurianual-PPA para o exercício de 2022 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, ação com seus respectivos objetivos, indicadores e montante de recurso financeiro a ser aplicado em despesa descrita no quadro abaixo:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 234/2022 - ID 2136/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 37.714.493/0001-31 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.442,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 240/2022 - ID 2142/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF: 28.643.008/0001-95 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.288,60 (Quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.367/0001-16 Rua José de Azeiteira, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cel.Fax: 61-CEP:87750-009 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparana@toparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br LEI Nº 3.490/2022 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIRE AGILIZAS DE GOVERNO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LEO DO CORRENTE EXERCÍCIO, LEI Nº 3.311/2021, DE 05-07-2021, PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.824, DE 07-07-2021, PÁGINAS 15 A 18, REAQUISIÇÃO PELA LEI Nº 3.364/2022, DE 22-12-2021, PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.941 DE 23-12-2021, PÁGINA 13. A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Inclui nas metas e prioridades para o exercício de 2022, constantes das macro-objetivos do anexo II - Relação de Programas e Metas da Lei Municipal nº 3.364/2022 de 22-12-2021 (adoção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), estabelecendo por programas, objetivos e metas e tendo precedência na alocação de recursos orçamentários na Lei Orçamentária para 2022, a seguinte ação de governo:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 235/2022 - ID 2137/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 43.144.036/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 241/2022 - ID 2143/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 41.347.974/0001-23 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.367/0001-16 Rua José de Azeiteira, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cel.Fax: 61-CEP:87750-009 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparana@toparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br LEI Nº 3.491/2022 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO II E 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964. A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 784.908,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais), unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro. 09 SECRETARIA DE SAÚDE 0901 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0016.1.019 EQUIPAMENTOS PARA REDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE A aquisição de equipamento destinado para gestão da saúde nas unidades básicas de saúde, CNES 275223, onde são atendidos 1.100 pacientes mais com serviços de saúde de atenção básica primária à saúde, sendo adquiridos com recursos de emendas parlamentares. 4.4.502.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE Ficha 1194 R\$ 277.908,00 Fonte: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 10.301.0016.2.013 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PPO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB/EMENDA PARLAMENTAR Incluido do orçamento de despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem no Serviço Para Distribuição Gratuita no Projeto Atividade: 10.301.0016.2.013 Incremento Temporário do Ppo da Atenção Básica -PAB/Emenda Parlamentar. 3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA Ficha 1195 R\$ 102.000,00 Fonte: 1016 Emenda Individual Impostivos transferencia especial (Inciso 1 do Art. 169-A da EC. 105/2019) R\$ 405.000,00 3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA Ficha 1196 R\$ 102.000,00 Fonte: 1017 Emenda de Bancadas (Art. 164, § 12 EC. 100/2019) R\$ 102.000,00 TOTAL R\$ 784.908,00 Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de até R\$ 784.908,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue: 1- utilizar o excesso de arrecadação da receita orçamentária através de transferência da Diferença 056/2021 e o provável excesso de aplicação financeira, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64: 4.1.2.1.01.01.33.00.09 - Bloco de Investimento Recorta 168 R\$ 3.000,00 Fonte: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.2.1.1.50.91.01.00.028 PMS Investimento Saúde S03 Recorta 277 R\$ 274.908,00 Fonte: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.1.2.1.01.01.66.00.00 Emendas Individuais Impostivos transferencia especial (Inciso 1 do Art. 169-A da EC. 105/2019) Recorta 256 R\$ 5.000,00 Fonte: 1016 Emenda Individual Impostivos transferencia especial (Inciso 1 do Art. 169-A da EC. 105/2019) R\$ 278 R\$ 400.000,00 Fonte: 1017 Emenda de Bancadas (Art. 164, § 12 EC. 100/2019) Recorta 269 R\$ 2.000,00 4.1.2.1.50.91.01.00.00 Recursos Portaria nº 386/2022 Recorta 278 R\$ 100.000,00 Fonte: 1017 Emenda de Bancadas (Art. 164, § 12 EC. 100/2019) Recorta 278 R\$ 100.000,00 TOTAL R\$ 784.908,00 Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 236/2022 - ID 2138/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ/MF: 35.250.918/0001-73 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.045,80 (Nove mil e quarenta e cinco reais).

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, faço ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico nº 057/2022. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 057/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, aquisição de "medicamentos para uso interno nas unidades de saúde e distribuição gratuita" para pacientes do município de Mirador, estado do Paraná, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro. 1. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 057/2022 à Empresa: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 370-B, Jardim Izabel, na Cidade de Campo Mourão-PR, perfazendo o valor global de R\$ 4.975,70 (Quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74, localizada na Rua Doutor Mario Clapier Urbinali, nº 1434, Jardim Canadá, na Cidade de Maringá-PR, perfazendo o valor global de R\$ 10.172,80 (Dez mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 37.714.493/0001-31, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 299, Vila Ipiranga, na Cidade de Londrina-PR, perfazendo o valor global de R\$ 5.442,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 43.144.036/0001-51, localizada na Rua Jose Bonifácio, nº 135D, Jardim América, na Cidade de Chapeco-SC, perfazendo o valor global de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ/MF: 35.250.918/0001-73, localizada na Av. Antônio Silvio Barberi, nº 1099, Pinheirinho, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, perfazendo o valor global de R\$ 9.045,80 (Nove mil e quarenta e cinco reais), NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 41.365.113/0001-78, localizada na Rua Genésio Piacentini, nº 59, Santa Teresinha, na Cidade de Palto Branco-PR, perfazendo o valor global de R\$ 18.833,10 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos), PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 29.032.903/0001-36, localizada na Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão, na Cidade de Paranavai-PR, perfazendo o valor global de R\$ 194.137,54 (Cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 29.907.666/0001-00, localizada na Rua Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501, Jardim Itália II, na Cidade de Maringá-PR, perfazendo o valor global de R\$ 3.225,20 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 28.643.008/0001-95, localizada na Av. Adão Weiker, nº 104, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe-RS, perfazendo o valor global de R\$ 15.288,60 (Quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 41.347.974/0001-23, localizada na Rua Espírito Santo, nº 1440, Linho, na Cidade de Erechim-RS, perfazendo o valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal. Mirador/PR, 27 de Setembro de 2022. Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 237/2022 - ID 2139/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 41.365.113/0001-78 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.833,10 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.367/0001-16 Rua José de Azeiteira, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cel.Fax: 61-CEP:87750-009 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparana@toparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br LEI Nº 3.491/2022 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO II E 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964. A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei: Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, 27 de setembro de 2022. Claudemir Jéa Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 491 / 2022. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretária de saúde, Claudinei Rodrigues matrícula nº 9229-01. Uma diária e meia, em razão de transporte de emergência da paciente Pietro Benjamin Rodrigues Alves.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 090.557.889-** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 1703050028 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 086.753.709-** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20221996 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 561/2022. Símula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1987 de 29 de dezembro de 2021. D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 294.459,33 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Serviço Registral de Imóveis - Santa Isabel do Ivaí. Edital de Notificação. Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, garantido por Alienação Fiduciária de bens imóveis, Cédula de Crédito Bancário nº C10831951-9, registrado sob nº R-13 da Matrícula nº 4.707, Livro 2, desta Serventia, venho intimar o Sr. ANTONIO DO CARMO, com os seguintes endereços conhecidos: Rua Afonso Pena, nº 423, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR; e Rua Benjamin Fragan, 173, Centro, Loanda-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no prazo de 15 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 177/2022. Concede Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Decreta: Art 1º Fica concedido Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição a partir de 20/09/2022 a servidora pública municipal Cleide Madalena Fontana, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 20h., nomeada pelo Decreto nº 080/1998, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.409.910-3-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 026.387.739-64, conforme prevê o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 38 e 61 da Lei Municipal nº 2.943/2018, com proventos integrais e paridade, ou seja, R\$4.875,09 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos) mensais.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor Total estimado para Contratação, Percentual de desconto. Includes items for Secretaria de Finanças, Educação, Saúde, and Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. Termo de Adjucação. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022. Aos 27 dias de setembro de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto AQUISIÇÕES DE 1 (UM) ASPIRADOR E 1 (UM) TRITURADOR DE FOLHAS E GALHOS PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL., e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PODER EXECUTIVO. LEI Nº 283/2022. Data: 26.09.2022. Oribunda do PL 126/2022. EMENTA: "Dispõe sobre a aplicação do piso constitucional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) instituído pela EC nº 120/2022, e dá outras providências." A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica estabelecido nos termos do Art. 198, §7º da Constituição Federal, que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), assegurado o piso constitucional de 02 (dois) salários mínimos nacionais.

MIRADOR. Prefeitura Municipal. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato nº 068/2021-ID 1677/2021. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: UNILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE LINS EIRELI CNPJ/MF Nº 16.633.200/0003-09. OBJETO DO ADITAMENTO: DO VALOR - Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento de 25% dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 6.666/93, um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no valor original do contrato.

Table with 5 columns: Descrição, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items for Aspirador and Triturador Novo Zero.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ. Termo de Adjucação. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022. Aos 27 dias de setembro de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS DO TESTE DE INTELIGÊNCIA WISC - IV, PARA USO NA AVALIAÇÃO DE INTELIGÊNCIA PARA O PÚBLICO DE 06 ANOS E ZERO MÊS ATÉ 16 ANOS E 11 MESES DE IDADE, NA FORMA INDIVIDUAL, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL., e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

MIRADOR. Prefeitura Municipal. CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente. DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO Pregão Eletrônico nº 020/2021. Mirador, 27 de setembro de 2022. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 487 / 2022. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretária de saúde, Cláber Ribeiro matrícula nº 8419-1. Uma diária e meia, em razão de transporte de emergência da paciente Jennifer Ricci.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Termo de Ratificação. ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 59/2022, cujo objeto é a Aquisição de refrigerantes e sorvetes para serem distribuídos em evento de comemoração ao dia das crianças, bem como locação de brinquedos infláveis, equipamentos e máquinas de pipoca e algodão doce, que serão utilizadas no mesmo evento. RATIOFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinado sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CHEVROLET
CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

CELTA LT - 2015, Airbag, Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas elétricas, Manual, Motor 1.0 Flex, 142.267km - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - R\$ 35.000,00 - Ferreira Car - (44) 99142-8770 Whatsapp.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



FIAT TORO FREEDON FLEX - AUTOMÁTICA, COMPLETA, PRATA, 2017 - ABAIXO DA FIPE, R\$ 89.500,00. FONE: 99966-2100.

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

UNO ATTRACTIVE 1.4 - 2011, Ar condicionado, Câmbio Manual, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas elétricas, Placa Mercosul, Motor 1.4 Flex, 140.793km - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - R\$ 31.000,00 - Ferreira Car - (44) 99142-8770 Whatsapp.



RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 199.990,00. FONE: 99917-0588.

FORD KA FLEX 1.0 - 2013, BX KM, FINANC. 100% E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 998,90.

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.



FOX - 1ª PARCELA PARA DEZEMBRO - 4 PTS, 2008 - 60X DE R\$ 899,00 SEM ENTRADA. FONE 99966-2100.

VOYAGE - FLEX, PRATA, 2010. FINANC. 100% S/ ENTRADA E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 999,99 - FONE: 99136-5969.

AMAROK HIGHLINE 2.0 - 2014, SEGUNDO DONO, TODA REVISADA, PERICIA, MANUAL E CHAVE RESERVA, NOTA FISCAL, PLACA A, ESTEPE SEM USO, TDI - 4X4, KM 181.000. FONE: (44) 99850-8038.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

GOL G5 - 2011, Ar condicionado, Direção Hidráulica, Câmbio Manual, Vidros Elétricos, Retrovisores elétricos, Travas elétricas, Placa Mercosul, Motor 1.0 Flex, 124.610km - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - R\$ 28.500,00 - Ferreira Car - (44) 99142-8770 Whatsapp.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

SAVEIRO CROSS 1.6 - FLEX, CAB. ESTENDIDA - TOP DE LINHA - ANO 2017, ABAIXO DA FIPE, R\$ 78.900,00. FONE: 99917-0588.

SAVEIRO G5 CE - 2011, Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Câmbio Manual, Retrovisores elétricos, Travas elétricas, Placa Mercosul, Motor 1.6 Flex, 171.318km - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - R\$ 41.000,00 - Ferreira Car - (44) 99142-8770 Whatsapp.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 4,79	Etanol R\$ 3,63
Diesel R\$ 6,17	Pão de Queijo 12 unidades R\$ 2,99

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BOA TINTA DISTRIBUIDORA DE TINTAS, inscrito no CNPJ 03.385.401/0001-03, torna público que irá requerer do IAT, a Licença de Instalação para comércio atacadista de tintas e vernizes, esmalte e similares instalada na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 4.998, Paranavai - Pr.

Doar sangue é um ato de amor.
Procure o **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**
3421-5160

C4 GLX HATCH - TOP, 2011, AUTOMÁTICO, FLEX, 100% FINANC. S/ ENTRADA - PLANO DE 60 X DE R\$ 1.289,00 - 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - FONE: 99800-1707.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

DENGUE

Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 229/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 58/2022, Processo Licitatório N.º 91/2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 58/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS DO TESTE DE INTELIGÊNCIA WISC - IV, PARA USO NA AVALIAÇÃO DE INTELIGÊNCIA PARA O PÚBLICO DE 06 ANOS E ZERO MÊS ATÉ 16 ANOS E 11 MESES DE IDADE, NA FORMA INDIVIDUAL, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL**, em favor da empresa conforme abaixo:

SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 12.461.709/0001-73 no valor total dos lotes vencidos de R\$ 2.259,60 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 27 de setembro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito.

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455



MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ

Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 27/09/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	17
- PCD/Reabilitado - Concretista	1
- PCD/Reabilitado - Empacotador Supermercado	1
- PCD/Reabilitado - Meio Oficial de Eletricista	1
- PCD/Reabilitado - Repositor Supermercado	1
- PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	1
Açougueiro	1
Administrador	1
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Obras	9
Almoxarife	1
Analista Contábil	1
Analista de qualidade	1
Armador de estrutura de concreto armado	1
Assistente Administrativo	1
Atendente Balcão Farmácia	1
Atendente de Balcão	1
auxiliar Administrativo	2
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Cozinha	5
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Expedição	1
Auxiliar de Laboratório	1
Auxiliar de Linha de Produção	53
Auxiliar de Mecânica	1
Auxiliar de mecânico diesel	1
Auxiliar de Montagem	1
Auxiliar de Obra	2
Auxiliar de Operador de Maquinas	1
Auxiliar de Fiação	1
Carpinteiro de Obras	8
Consultor de Vendas	2
Contador	2
Costureiro	1
Costureiro	1
Cozinheiro	1
Denteador	1
Designer Grafico	1
Diarista	2
Doméstica	4
Doméstica	10
Eletricista	10
Eletricista Predial	1
Empregada Doméstica	1
Engenheiro Civil	1
Esteticista	1
Estoquista	1
Fisioterapeuta	1
Gerente	1
Manicure	1
Massagista	2
Mecânico	1
Mecânico Alinhador	1
Mecânico de Caminhão	1
Mecânico de Manutenção	1
Mecânico de Ônibus e Caminhões	2
Mecânico de Suspensão	4
Mecânico eletricista	1
Montador de Móveis	1
Montador Eletromecânico	10
Motorista	1
Motorista Entregador	1
Motorista Entregador Cnh AB	1
Operador de Bobcat	1
Operador de Empilhadeira	2
Operador de Escavadeira Hidráulica	1
Operador de Máquina e Ferramenta Convencional	1
Operador de Máquinas	6
Pedreiro	8
Pintor de Obras	3
Professor de Educação Física	1
Programador de Sistemas	2
Representante Comercial	2
Salgadeira	1
Serviços Gerais	1
Soldador	1
Técnico em Manutenção de Refrigeração	5
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	14
Zelador	1
Total Geral	281

PCD - CORRESPONDE AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

PARANAVEL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR